

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PROCESSO 05039/2008/001/2008 PARECER ÚNICO – LICENÇA PRÉVIA	Data: 19/09/2008 Folha: 1/25
--	---	---


PARECER ÚNICO DA LICENÇA PRÉVIA – SUPRAM-LM	
Nº 634576/2008	
Indexado ao Processo Nº: 05028/2008/001/2008	
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()	

01. IDENTIFICAÇÃO

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): PCH BOA VISTA/ CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A	CNPJ / CPF: 33.412.792/0262-08
Empreendimento (Nome Fantasia): PCH BOA VISTA	
Consultoria Responsável pelos Estudos Ambientais: INICIALMENTE WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/C LTDA E ATUALMENTE AGETEL Suporte Ambiental Ltda.	
Município: COROACI	
Atividade predominante: BARRAGEM DE GERAÇÃO DE ENERGIA	
Código da DN e Parâmetro: Atividade: E-02-01-1 – Barragens de geração de energia - Hidrelétricas Capacidade Instalada (MW): 10,0 MW Área Inundada (ha): 46,0 ha	
Porte do Empreendimento: Pequeno (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio () Grande ()	Potencial Poluidor: Pequeno () Médio () Grande (<input checked="" type="checkbox"/>)
Classe do Empreendimento: 1 () 2 () 3 (<input checked="" type="checkbox"/>) 4 () 5 () 6 ()	
Fase Atual do Empreendimento: LP (<input checked="" type="checkbox"/>) LI () LO () LOC () Revalidação () Ampliação ()	
Coordenadas Geográficas: LATITUDE SUL 18º 39' 35"; LONGITUDE OESTE 42º 14' 44"; SAD 69	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? () Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim - APA Municipal de Tronqueiras.	
Bacia Hidrográfica Federal: Rio Doce Bacia Hidrográfica Estadual: Rio Suaçuí Pequeno UPGRH: DO4: Região da bacia do rio Suaçuí Grande	

02. HISTÓRICO

Inspeção/Vistoria/fiscalização: () Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim	Relatório de Vistoria: Nº: 233/2008	Data: 03/09/2008
Notificações Emitidas Nº: #####	Advertências Emitidas Nº: #####	Multas Processo Nº: #####

	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PROCESSO 05039/2008/001/2008 PARECER ÚNICO – LICENÇA PRÉVIA</p>	<p>Data: 19/09/2008 Folha: 2/25</p>
--	--	---

02.1. DESCRIÇÃO DO HISTÓRICO

Foi preenchido pelo empreendedor em 20 de abril de 2001 o Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE) na FEAM, sendo o Formulário de Orientação Básica (FOBI) emitido pela FEAM em 03 de maio de 2001. Foi retificado o FCE em 08 de agosto de 2002, emitido um novo FOB no mesmo dia.

Os documentos exigidos pelo FOB foram entregues e formalizados dentro do processo da PCH Boa Vista, nº. 01441/2002/003/2002. Foi necessário migrar esses para uma nova pasta técnica, o procedimento ocorreu em 2008, portanto temos documentos de 2001 migrados para um processo de 2008.

Para esse empreendimento foi realizada Audiência Pública no município de Coroaci em 06/03/2008 às 08:30h na Câmara Municipal de Coroaci, situada à Avenida Dr. Ferreira Leite, 191, Bairro Centro; em resumo a audiência teve seu trâmite legal obedecido, a SUPRAM-LM foi responsável pela condução, a equipe interdisciplinar presente avaliou as exposições proferidas pela população e pelo empreendedor, em conseqüências a essas foi pedido à atualização do Estudo Sócio-Econômico. Também, devido a Audiência a cota de inundação 440m foi alterada para 428m, evitando um conflito social, maiores detalhes serão expostos no item “Discussão” desse parecer.

Foi realizada vistoria “*in loco*” no dia 03/09/2008 pela equipe interdisciplinar do processo, em destaque temos que a área do reservatório encontrar-se-á em um vale encaixado, ocupando na sua maioria pequenas várzeas, que são ocupadas por pequenos produtores rurais, cuja atividade principal é bovinocultura de corte. Também identificamos que o trecho diretamente atingido pelo lago está altamente antropizado.

Vinculado ao processo em questão existe o processo de outorga, nº. 03077/2008, para aproveitamento de potencial hidrelétrico.

Não existe processo de Reserva Legal para o empreendimento, sendo esse exigido após a aquisição das terras pelo empreendedor depois da autorização da Licença de Instalação (LI).

O mesmo para o processo de APEF que deverá ser formalizado após a autorização dessa licença, para ser apreciado pelo COPAM no Parecer Único de LI.

Cumpridas estas etapas, prosseguiu-se com a elaboração deste parecer único, que visa avaliar a requisição da CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A para a viabilidade ambiental da PCH Boa Vista, cujas características e informações mais relevantes quanto aos estudos encontram-se descritas a seguir.

03. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de pedido de Licença Prévia (LP) formulado por Construtora Queiroz e Galvão para o empreendimento PCH Boa Vista localizada no município de Coroaci/MG, Rio Suaçuí Pequeno.

As informações prestadas no Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI), preenchido em 20/04/01, são de responsabilidade do procurador Sr. Dório Paulo Corteletti, o qual comprova o seu vínculo com o empreendimento através das procurações juntadas, sendo foi anexada uma segunda procuração onde outorga poderes ao Sr. Erico Bitencourt de Freitas, para convalidar os atos dos outorgados da primeira. Foi feito novo FCEI que teve como responsável o

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PROCESSO 05039/2008/001/2008 PARECER ÚNICO – LICENÇA PRÉVIA</p>	<p>Data: 19/09/2008 Folha: 3/25</p>
---	--	---

Sr. Érico Bitencourt de Freitas, assinatura convalidada pela última procuração para o Sr, Erico Bitencourt de Freitas e Daniel de Freitas.

Foi gerado FOBI nº 044146/02.

Requerimento de licença assinado pelo sr. Erico Bitencourt de Freitas, apresentado corretamente, bem como as coordenadas geográficas, conferidas pelo sr. Gestor do processo responsável da equipe interdisciplinar SUPRAM/LM.

A Prefeitura Municipal de Coroaci, por meio do Sr. G. Conceição C. Gonçalves, na condição de Prefeito Municipal declara que o tipo de atividade a ser desenvolvida e o local das instalações da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Boa Vista, está em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.

Anexado a Publicação da última alteração contratual

Os custos de análise processual encontram-se devidamente quitados e consta anexado ao processo cópia de periódico local/regional do pedido de Licença Prévia (LP),bem como no jornal Minas Gerais pelo COPAM.

Foi realizada audiência pública no município de Coroaci/MG no dia 06/03/08 e toda documentação referente a mesma encontra-se acostada aos autos.

Foi anexada a cópia digital com a declaração de idoneidade ao processo.

O projeto básico para aproveitamento energético foi aprovado pela ANEEL através do Despacho nº 329 de 23/08/00, segundo conclusões e recomendações da “Revisão dos Estudos de Partição de Queda do Rio Suaçui Pequeno”.


Após análise dos estudos acordou-se em alterar o projeto e assumir a redução da potência instalada, justificando a alteração do projeto e a instalação da cota do reservatório em 428m, conforme descrito no corpo desse parecer.

A outorga para aproveitamento de potencial hidrelétrico junto ao IGAM encontra-se formalizada na SUPRAM/LM e em análise técnica/jurídica, sendo esta pré-requisito para a licença de instalação.

Foram apresentados os EIA/RIMA com as devidas ART's e os estudos de atualização a pedido da equipe técnica da SUPRAM/ LM.

Tendo em vista que o empreendimento está situado na Área de Proteção Ambiental Municipal – APAM – Tronqueiras, foi anexado ao processo Carta de Anuência do Conselho Gestor – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, afirmando que estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do zoneamento ecológico-econômico, levando em consideração ainda que o empreendimento já está sendo licenciado mesmo antes da criação da APAM, além de haver compatibilidade com a conservação dos recursos naturais.

Quanto aos requerimentos junto ao IEPHA / IPHAN e CEAS, foram anexados os protocolos do pedido de permissão / autorização de pesquisas de campo escavações arqueológicas para resgate de objetos de valor científico e cultural localizados na área de influência do empreendimento e o Plano de Assistência Social – PAS, tendo em vista tratar-se de Licença Prévia.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PROCESSO 05039/2008/001/2008 PARECER ÚNICO – LICENÇA PRÉVIA</p>	<p>Data: 19/09/2008 Folha: 4/25</p>
---	--	---

Cumpra salientar que para atender as necessidades do empreendimento solicitado à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o registro do Projeto Básico para Pequena Central Hidrelétrica Retiro, localizada na cidade de Coroaci/MG constante dos Estudos de Participação de Queda do Rio Suaçuí Pequeno, cuja alternativa aprovada pela ANEEL foi a Alternativa II.

Conclui-se, assim, que o processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação exigível.

04. INTRODUÇÃO

O empreendedor requereu a Licença Prévia para o empreendimento PCH Boa Vista, cuja atividade é Barragem de Geração de Energia – Pequena Central Hidrelétrica no município de Coroaci, MG.

A PCH Boa Vista situa-se no município de Coroaci, MG, de forma a permitir o aproveitamento do potencial hidroenergético do rio Suaçuí Pequeno, afluente do rio Doce, cujo eixo da barragem encontra-se nas coordenadas 18° 39' 35" de latitude sul e 42° 14' 44" de longitude oeste.

O empreendimento terá capacidade nominal de geração de 8,76 MW. O lago formado inundará uma área correspondente a 46ha. A razão para esses parâmetros é de 5,25ha/MW.

O arranjo geral compreende o Barramento (Vertedouro e Barragem de terra homogênea) no leito do rio e a estrutura do Circuito Hidráulico de Geração (Tomada d'Água, Túnel de Adução, Casa de Força e Canal de Fuga), situada na margem esquerda do rio Suaçuí Pequeno.

O Vertedouro, de superfície livre e sem controle de escoamento, está posicionado no leito do rio. Foi dimensionado com 38,00m de extensão, de modo a permitir a passagem do pico de cheia decamilenar, TR=10.000 anos, com uma sobrelevação do nível do reservatório. Será previsto no barramento Vertedouro um dispositivo que permita a liberação de vazão residual permanente que atenda a legislação vigente durante o período de operação da Usina.

O Barramento, com extensão total de aproximadamente 84,00m, é composto de Barragem de Terra-Homogênea com altura máxima de 16,00m nas margens que ladeiam o vertedouro de soleira livre localizado na calha do rio. A estrutura da Tomada d'Água foi prevista na margem esquerda do rio Suaçuí Pequeno.

O Túnel de Adução foi projetado com comprimento total de 150m, desde a Tomada d'Água até a Casa de Força. Possui uma seção Arco-Retângulo com largura de 4,50m, sem revestimento, dimensionado para o período de recorrência TR 50 anos. É previsto um Conduto Forçado (blindagem) no trecho final, de 140,00m de extensão com diâmetro de 2,40m. No trecho final o conduto forçado bifurca-se, de modo a aduzir o fluxo individualmente às duas turbinas. Apoiado em berços, até a parede da Casa de Força. Durante o período de enchimento do reservatório será projetado um dispositivo de manutenção de vazão jusante, na Estrutura de Desvio, que deverá liberar uma vazão residual que atenda a legislação vigente.

A Casa de Força foi dimensionada para abrigar duas turbinas de 5,0MW cada (Capacidade Instalada Total de 10,0 MW), tem 13,5m de largura, 48,9m de comprimento e altura média de 12,00m. Fundada em rocha sã, terá o Canal de Fuga curto com quantidades mínimas de escavações.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PROCESSO 05039/2008/001/2008 PARECER ÚNICO – LICENÇA PRÉVIA</p>	<p>Data: 19/09/2008 Folha: 5/25</p>
---	--	---

No trecho de vazão reduzida, característica própria de arranjos gerais como o descrito, e que, neste caso, apresenta extensão de aproximadamente 2,0Km, será mantida uma vazão mínima que atenda a legislação vigente. Ressalta-se que não há usuários diretos das águas do trecho de vazão reduzida.

Segundo consta, o reservatório terá seu nível d'água para o nível máximo normal (428,00m) igual a 0,46km². De acordo com a curva cota-área-volume no N.A. mínimo operacional - El. 328,00m - tem-se um volume de 0,16x10⁶m³.

De acordo com os Estudos Energéticos submetidos à ANEEL, a PCH Boa Vista operará a fio d'água.

05. DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE ESTUDO

Foram definidas três áreas de estudo para desenvolvimento do EIA da PHC Boa Vista: Área de Influência Indireta (All), Área de Influência Direta (AID) e Área Diretamente Afetada e Entorno (ADAE).

Dessa forma, para a All os estudos dos temas relacionados aos meios físico e biótico se concentrarão na ocorrência regional e incidentes na área da bacia hidrográfica do rio Doce. Por sua vez, os estudos relativos ao meio sócio econômico deverão estar caracterizando e interrelacionando, com especial ênfase, os diversos empreendimentos hidrelétricos programados para serem implantados nessa área e as possíveis interferências sociais e econômicas, do ponto de vista histórico, político e administrativo, que poderão incidir sobre a população dos diversos municípios incluídos na mesma.

Na AID os estudos relacionados aos meios físico e biótico estarão contemplando uma fração da bacia hidrográfica contribuinte para a área do reservatório podendo, por vezes, concentrar os estudos em áreas restritas dessa bacia hidrográfica, conforme a necessidade de detalhamento do tema em análise. Por outro lado, os estudos do meio sócio-econômico deverão expandir-se para as áreas dos municípios que sofrerão de alguma forma, interferências do empreendimento, não devendo se limitar necessariamente à área da bacia hidrográfica contribuinte para o reservatório.

Por fim, na ADAE os estudos dos temas relativos aos meios físico e biótico deverão concentrar seus diagnósticos e contemplar, em detalhe, a área do reservatório e seu entorno, aquelas a serem utilizadas pelas obras civis, a área do trecho de vazão reduzida e o trecho de vazão restituída. Para o meio sócio-econômico os estudos contemplarão propriedades e famílias interferidas diretamente pelo empreendimento e pela futura Área de Preservação Permanente (100m), e também abranger áreas dos municípios, dos povoados e das comunidades do entorno do empreendimento, em interrelação direta com o mesmo.

06. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

06.01. CLIMA

O clima da região é definido principalmente por passagem de correntes conturbadas, influenciado pelas precipitações oriundas das elevadas altitude de 1200 e 1800 m da região da bacia do Alto rio Doce, localizado no rio Suaçui Pequeno.

A conjuntura desse sistema climático proporciona à região um clima do tipo savana tropical, com duas estações térmicas mais ou menos definidas (inverno frio e seco, verão quente e úmido). A

	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PROCESSO 05039/2008/001/2008 PARECER ÚNICO – LICENÇA PRÉVIA</p>	<p>Data: 19/09/2008 Folha: 6/25</p>
--	--	---

temperatura média anual é 20,8°C, com médias extremas de 28,1°C e 14,9°C, com máximas entre dezembro e janeiro.

Os índices pluviométricos na região são de 1.358mm (média anual), com a existência de dois períodos bastante distintos: um chuvoso, de novembro a março; e um de estiagem, que se estende de abril a outubro. Apresentando uma umidade relativa anual de 76%.

06.02. GEOLOGIA

A caracterização geológica da AII e AID apresentada no diagnóstico baseia-se nos levantamentos realizados pela Projeto Leste – CPRM / SEME / COMIG (1997) no “Projeto Espinhaço – COMIG / IGC (1997)” e no “Diagnóstico Ambiental do Estado de Minas Gerais – CETEC (1983).

As unidades geológicas AII e AID são representadas pelos litotipos do Supergrupo Espinhaço, da Associação Charnófica e da Associação de Gnaisses e Granitos Diversos, de idade Proterozóico.

A AID em estudo está situada a leste da Serra do Espinhaço, em domínios dos Cinturões Araçuaí e Atlântico, como definidos geograficamente, ou englobando a porção norte do Cinturão Ribeira, de Almeida et al. (1973), representada por domínio cratônico pré-Brasiliano (Núcleo Antigo Retrabalhado de Guanhanês) e outro domínio designado de Faixa Móvel, com um subdomínio ocidental e outro oriental. Importantes falhas de empurrão separam esses domínios que mostram aspectos estruturais, metamórficos, litológicos e magmáticos distintos. Essas falhas têm orientação geral meridiana, interligadas por cisalhamento transcorrente ou transgressivo (rampas laterais e oblíquas), aparentemente em regime progressivo durante a deformação principal.

As rochas predominantes da ADAE referem-se, genericamente, ao Granito Açucena; constituídos basicamente de quartzo, feldspato, biotita e hornblenda. Possuem granulação média a grossa, cinza a esbranquiçada, às vezes amarelada. É muito comum encontrarem-se intercalações de veios lenticulares quartzo-feldspáticos que imprimem um bandamento a essas rochas.


O Eixo da Barragem é caracterizado por vale apertado, com ombreiras de inclinação elevada, sendo a ombreira direita mais íngreme que a esquerda, e o leito do rio é encachoeirado, com suas águas correndo sobre lajedos e blocos de rochas.

O circuito adutor se desenvolve pela margem esquerda, sendo a extensão do Túnel de Adução aproximadamente de 850m. O emboque e desemboque deverão ser precedidos de uma escavação em solo (± 5 m) até que seja alcançada a rocha com boas condições geológico-geotécnicas. Na região da Blindagem, o capeamento de solo atinge uma espessura em torno de 35m. A diretriz do túnel longo terá de conviver com algumas drenagens profundas. Estas feições, em geral, estão associadas a fraturamentos profundos que conduzem o fluxo d'água subterrâneo, gerando alteração na rocha.

O sítio da Casa de Força, na margem esquerda, apresenta lajedos e blocos de rochas no leito do rio, na margem a camada de material terroso possui espessura variando de 0,5 a 8m. A rocha presente é semelhante ao maciço rochoso encontrado nos demais sítios do empreendimento, com boas qualidades geomecânicas.

06.03. RECURSOS MINERAIS

Quanto aos recursos minerais, levantamentos realizados junto ao Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM) mostraram a existência de 01 (um) processo mineral ativo, DNPM

	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PROCESSO 05039/2008/001/2008 PARECER ÚNICO – LICENÇA PRÉVIA</p>	<p>Data: 19/09/2008 Folha: 7/25</p>
--	---	--

91/832330, referentes à pesquisa de gemas e pedras ornamentais / substâncias minerais industriais (água marinha, turmalina, caulim e quartzo industrial), limitada a um polígono cuja área perfaz 1.000 ha, incidindo diretamente em uma pequena porção da ADAE, no quadrante NE (margem esquerda). Consta no EIA que durante os trabalhos de campo desse estudo ambiental não se constatou “in loco” a existência de atividades minerais referentes ao requerimento de pesquisa mineral incidido sobre a ADAE.

06.04. RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS

A PCH Boa Vista é constituída de aquíferos granulares e aquíferos fraturados e ambos incidem tanto na AID com na AII.

A ADAE está localizada em zona rural, estando o uso do solo basicamente voltado à pecuária e à agricultura de subsistência. O suprimento de água para tais atividades dá-se, pontualmente, através de captações no rio Suaçui-Pequeno, seus afluentes, ou mesmo de nascentes que ocorrem nas cotas mais elevadas ou meia encostas. Assim sendo, não há registro de captação de água subterrânea, através de poços tubulares profundos, nessa área de interesse sendo, portanto, difícil a plena caracterização desse tema, nessa área tão restrita.

A topografia plana e rebaixada das planícies aluviais faz com que os níveis estáticos fiquem normalmente próximos à superfície, raramente ultrapassando 10 metros.

A porosidade eficaz e a permeabilidade, de uma maneira geral, podem variar muito devido às mudanças faciológicas nestes depósitos.

O aproveitamento desse sistema aquífero tem sido pouco significativo, faltando, portanto, dados quanto aos tipos de sedimentos, espessuras, níveis de água e vazão específica, que possibilitem uma avaliação mais aproximada do volume aproveitável desse aquífero.

Os aquíferos aluviais apresentam frequentemente valores baixos de dureza (<60mg/l), condutividade elétrica (<420µS/cm) e cloretos (<40mg/l).

Os aquíferos em sistemas fraturados exibem águas de salinidade média a relativamente elevada. Aquíferos em rochas xistosas tendem a ter águas relativamente duras devido à ocorrência eventual de carbonatos. Concentrações anômalas de sais refletem áreas de fluxo restrito e com níveis d'água próximos à superfície.

Quanto à classificação a restrição ao uso dos recursos hídricos, as águas subterrâneas podem ser classificadas como boas ao abastecimento público. Segundo informações levantadas junto ao Sistema de Informações Ambientais – SIAM (2008) existem dados de 41 poços outorgados situados na AII e AID do empreendimento, de propriedade da COPASA MG, de empresas ou moradores.

06.05. GEOMORFOLOGIA

O relevo de Minas Gerais é caracterizado através de planaltos, depressões e áreas dissecadas, resultante da ação de uma alternância de processos morfoclimáticos favoráveis à elaboração de superfícies de aplainamento ou aprofundamento dos cursos d'água.

AII está predominantemente inserida na unidade geomorfológica denominada Planaltos Dissecados do Centro Sul e do Leste de Minas Gerais, que corresponde a uma zona de colinas e cristas,

	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PROCESSO 05039/2008/001/2008 PARECER ÚNICO – LICENÇA PRÉVIA</p>	<p>Data: 19/09/2008 Folha: 8/25</p>
--	---	--

originalmente definida como um conjunto de formas de relevo evoluídas por processos de dissecação fluvial, predominantemente sobre o embasamento granítico-gnáissico indiviso, com áreas de concentração de cristas estruturais desenvolvidas sobre quartzitos, itabiritos e xistos.

Restritamente à área de implantação dos principais equipamentos da PCH e seu entorno imediato, descreve-se uma morforlogia padrão no segmento caracterizado pela calha do rio:

Área de Remanso – Início do Reservatório: caracterizado por um vale aberto, geralmente largo, em cuja faixa lindeira é possível observar-se acúmulo e depósitos recentes de sedimentos finos, ocorridos durante períodos de inundações sazonais.

Início do Reservatório ao Eixo da Barragem: caracteriza-se pela sinuosidade do leito do rio e pela posição relativamente “encaixada” do vale. Trechos pequenos de “corredeiras” são relativamente comuns em contraponto à escassez de depósitos aluvionares, certamente refletida pela maior capacidade erosional do rio, nesse trecho e principalmente durante o período de cheias. Próximo ao eixo da barragem, observa-se vertentes mais inclinadas e um estrangulamento da calha fluvial, geralmente com exposição do leito rochoso do rio e formação de corredeira;

Área Jusante do Eixo da Barragem: caracterizado por apresentar traçado sinuoso e um vale igualmente encaixado como aquele do segmento descrito anteriormente, com vertentes marcadamente íngremes e próximas da calha fluvial, alternando trechos de sedimentação forçada e temporária (aluviões).

06.06. PEDOLOGIA

Na All e AID podemos observar Latossolos, que são solos bastante intemperizados, também a ocorrência de Podzólicos, solos não hidromórficos sendo encontrados, geralmente, em relevos suave ondulado a ondulado e até mesmo forte ondulado, outro tipo são os Cambissolos esta unidade também composta de solos não hidromórficos, são solos pouco intemperizados, com minerais primários de fácil intemperização, e por fim os Solos Litólicos são solos não hidromórficos, bem drenados a moderadamente drenados, bastante rasos (jovens), onde o horizonte A repousa diretamente sobre a rocha ou sobre um horizonte C em evolução. São encontrados em relevo forte ondulado ou mesmo escarpado. Em outra categoria encontramos os Solos Aluviais que são pouco evoluídos, moderadamente a bem drenados. Normalmente margeiam os rios e córregos, em várzeas ou terraços formados por sedimentos recentes ou sub-recentes que vêm sofrendo inundações periódicas, ou que estiveram, até recentemente, sujeitos a inundação. Normalmente as áreas de ocorrência desse solo apresentam-se com variada susceptibilidade à erosão.

É possível identificar-se na ADAE, solos Latossolo Vermelho Amarelo e Podzólico Vermelho Amarelo e de forma mais restrita, solos aluviais ao longo do leito do rio Suaçui Pequeno e de seus principais afluentes. Os solos litólicos e afloramentos de rochas ocorrem naquelas áreas mais intensamente erodidas e dissecadas. Nas áreas de várzeas, onde os resíduos orgânicos tendem a se acumular, originam-se solos mais escuros principalmente nas camadas superficiais do perfil.

06.07. FLORA

A All está inserida no domínio da Mata Atlântica apresentando, a oeste, influência da vegetação de Cerrado e dos Campos Rupestres, ambos apresentando distribuição ligada a fatores edáficos e altitudinais.

	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PROCESSO 05039/2008/001/2008 PARECER ÚNICO – LICENÇA PRÉVIA</p>	<p>Data: 19/09/2008 Folha: 9/25</p>
--	---	--

A Floresta Atlântica original penetra em Minas Gerais pelos lados sul, sudeste, leste e parte do nordeste. Engloba diferentes fisionomias que podem ser classificadas em três tipos básicos: Floresta Ombrófila Densa, ocorrendo nas encostas da Serra do Mar; Floresta Ombrófila Mista, incluindo as formações com *Araucaria angustifolia* ao sul; e Floresta Estacional Semidecidual, que compreende as formações interioranas com pronunciada variação sazonal pelas marcadas estações de seca e de chuva e perceptível queda de folhas durante os meses secos (IBGE 1992).

Na área designada como ADAE a formação vegetal predominante é definida como Floresta Estacional Semidecidual. A situação ambiental, no entanto, é representada pelo predomínio de pastagens, culturas e fragmentos isolados de vegetação secundária, especialmente em relação à vegetação sobre as margens do rio Suaçuí Pequeno.

O local destinado à formação do reservatório possui 10,08% de sua área recoberta por vegetação nativa em diferentes estágios sussecionais, o que corresponde a 06,28 ha. Deste total, vegetação pioneira abrange 20,70% enquanto os estágios inicial e médio de regeneração a 79,30%.

A vegetação nativa na área destinada ao reservatório está concentrada em topos de morro e em locais com declividade acentuada, no entanto, a jusante do eixo da barragem ocorre maior concentração de vegetação em estágio médio e com boa quantidade de espécies ciliares.

Segundo o EIA, áreas próximas ao curso d'água, mas com boa drenagem possuem maior número de espécies secundárias: *Xylopia sericea* (Annonaceae), *Cecropia hololeuca* (Cecropiaceae), *Erythrina verna* (Leguminosae), *Alseis floribunda* (Rubiaceae), *Pterogyne nitens* (Leguminosae), *Luehea grandiflora* (Tiliaceae). A jusante do barramento ocorrerá um trecho correspondente a redução de vazão que compreende faixa de 100 m após a margem do rio. Neste local 39,01% da cobertura do solo é representada por vegetação nativa (12,76 ha) com predomínio do estágio inicial de regeneração.


A região definida como ADAE, existe o predomínio de vegetação secundária em diferentes estágios sucessionais, cuja composição florística se mostra intimamente relacionada ao relevo e ação antrópica.

06.08. FAUNA TERRESTRE

Os levantamentos faunísticos apresentados no EIA foram realizados principalmente por dados secundários, possibilitando a necessidade de estudos detalhados, por exemplo, estudos com levantamentos de dados primários (campanhas “*in loco*”), entretanto a necessidade desses estudos cabe ao Órgão Responsável pela fauna no Brasil, o IBAMA, definir.

Referente à mastofauna, foram listadas 21 espécies de provável ocorrência observadas e identificadas na AID e destas temos 09 espécies encontradas na região definida como ADAE. Dentre elas podemos citar: *Dasyopus novemcinctus* (Tatu Galinha); *Hydrocheris hydrochaeris* (Linnaeus, 1766) (Capivara); *Procyon cancrivorus* (G. Cuvier, 1798) (Mão-Pelada); *Agouti paca* (Linnaeus, 1766) (Paca);

Avifauna, foram identificadas 73 espécies de aves, o que corresponde 67% da lista apresentada na AID, indicando que a maioria das espécies regionais ocorrem localmente. Isto se justifica pela distribuição homogênea dos usos e ocupação do solo onde há o predomínio de áreas de pastagens e as áreas de vegetação nativa estão no entorno da área afetada. Abaixo segue algumas espécies

	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PROCESSO 05039/2008/001/2008 PARECER ÚNICO – LICENÇA PRÉVIA</p>	<p>Data: 19/09/2008 Folha: 10/25</p>
--	---	---

encontradas na ADAE: *Egretta thula* (Garça); *Cairina moschata* (Pato-do-mato); *Sarcoramphus papa* (Urubu-rei); *Coragyps atratus* (Urubu).

Não foi realizado levantamento sistematizado para répteis e anfíbios. De acordo com dados de literatura (Silva, 2000 e Freitas, 1999), na região, rio Suacuí pequeno, pode encontrar como espécies de “possível ocorrência” da Herpetofauna, as peçonhentas *Bothrops* spp (jararacas); *Crotalus durissus* (cascavel) ambas da família Viperidae; e a *Micrurus* spp (coral-verdadeira) da Elapidae. Dentre as não peçonhentas os seguintes gêneros *Dipsas* (dormideira); *Chironius* (cobra-cipó); *Clelia* (muçurana); *Helicops* (cobra-d’água); *Liophis* (cobra-verde); *Oxyrhopus* (coral-falsa); *Philodryas* (cobra-verde ou cipó); *Drymarchon* (jaracuçu) e *Mastigodryas* (jaracuçu-do-brejo) todas pertencentes à família Colubridae, além de *Boa constrictor* (jibóia) da família Boidae. A fauna de serpentes no Brasil pode chegar a 300 espécies, sendo os gêneros citados os de maior ocorrência e ampla distribuição.

Os possíveis anfíbios observados na região são indivíduos pertencentes aos gêneros *Bufo* e *Hyla*, e da família Leptodactylidae, tanto em áreas alagadas, ao longo dos corpos d’água, como na serrapilheira das matas, mesmo assim, não foi possível inferir sobre a ocorrência, abundância ou densidade deste grupo na área de estudo.

06.09. FAUNA AQUÁTICA – ICTIOFAUNA

A avaliação da qualidade de água e das comunidades hidrobiológicas registradas, indicam que a qualidade ambiental no rio Suaçuí Pequeno está relativamente preservada (AID e ADAE). Este padrão enquadra-se dentro dos limites de classe 2 definido pelo CONAMA 20/86 e COPAM 10/86; ou seja, apresentam algumas alterações mas são capazes de abrigar a flora e a fauna aquática

Quanto aos principais peixes apresentados, segundo EIA, na Ictiofauna do rio Suaçuí Pequeno temos em destaques: *Astyanax* sp. (Lambari); *Parotocinclus* sp. n. (Cascudo); *Hoplias* cf. *lacerdae* (Trairão); *Hoplias* aff. *Malabaricus* (Traira); *Trichomycterus* sp. (Cambela); *Gymnotus carapo* (Tuvira); *Tilapia rendallii* (Tilápia);

Com relação à implantação de um mecanismo de transposição de peixes na PCH Boa Vista, no trecho entre a barragem e a casa de força, existem quedas d’água com alturas superiores a cinco metros de queda livre que são barreiras naturais para as espécies que fazem piracema. Contudo será necessário um estudo detalhado do assunto, para confirmar a afirmativa anterior.

06.10. ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS

A conclusão dos estudos do EIA datava do ano de 2002, portanto foi solicitada ao empreendedor a atualização dos dados sócio-econômicos, porque são os mais afetados pelo tempo.

Foi feita coleta primária de dados, sendo subsidiada por dados secundários do IBGE, o levantamento considerou principalmente as propriedades diretamente atingidas pelo empreendimento, foram avaliados os parâmetros:

- coordenadas geográficas das propriedades;
- nomes dos proprietários;
- área das propriedades;
- número de moradores;
- tipo de uso do solo;

- condições de infra-estrutura;
- acessos às propriedades;
- benfeitorias existentes;
- as condições de posse;
- relações de trabalho; e
- demais características de cada propriedade.


A nomenclatura usada, nesse novo estudo, foi convencionada pela equipe que elaborou o EIA, e levou em consideração a direção do fluxo do Rio Suaçuí Pequeno: MD refere-se às propriedades existentes na margem direita e ME, refere-se às propriedades da margem esquerda.

A Tabela 1 apresenta o recadastramento das propriedades, a área comprometida pelo empreendimento.

Tabela 01: Tabela de Atualização de Proprietários - EIA/Rima PCH Boa Vista:

Código da Propriedade	Nome da Propriedade	Proprietário Recadastrado abril 2008	Área Comprometida (ha)			Percentual da Propriedade Comprometida pelo Empreendimento
			Área de Inundação	APP (30m)	Área Total de Intervenção	
MC 07 MC 08	não tem	Jandel Menezes Pinto	-	-	0,00	-
MD 01	Fazenda Parajara	subdivisões: Antônio Rafael Figueiredo, Maria do Carmo, Geraldo Valter Pinto	17,43	10,03	27,46	27,00%
MD 02	Fazenda Princesa do Vale	Valdir Torres	9,49	7,10	16,59	20,16%
MD 03	Fazenda Parajara	subdivisões: Idelma, Adimar, Antônia, José Neftalli, Geraldo Ribeiro Gonçalves	9,56	6,53	16,09	27,00%
MD 04	Fazenda Barra do Lessa	Joviana Vales dos Santos	6,94	4,74	11,68	27,00%
MD 05	Fazenda Barra do Lessa	João Ramos da Silva	1,00	1,93	2,93	27,00%
ME 01	Fazenda Boa Vista	José Carlos de Andrade	5,36	3,42	8,78	22,68%
ME 02	Fazenda Boa Vista	Sílvio M. Araújo	6,22	5,17	11,39	27,00%
ME 03	Fazenda Boa Vista	João Luciano	3,72	3,32	7,04	22,00%
ME 04	Fazenda Boa Vista	José Pedro da Costa	4,08	3,86	7,94	41,01%
ME 05	Fazenda Boa Vista	Antonio Tomaz da Silva	1,22	1,46	2,68	27,71%
ME 06	Fazenda Boa Vista	Antonieta Maria de Jesus (nome corrigido)	1,95	0,95	2,90	29,98%
ME 07	Fazenda Boa Vista	Nizia Maria O. de Jesus	1,39	0,50	1,89	26,03%
ME 08	Fazenda Boa Vista	Ervelindo Pedro da Silva	4,40	1,03	5,43	27,00%
ME 09	Fazenda Boa Vista	Geraldo Araújo Gonçalves	10,44	6,25	16,69	27,00%
ME 10	Fazenda Boa Vista	José Pimentel	0,88	1,03	1,91	27,00%

Créditos: AGETEL Suporte Ambiental Ltda - Modificada pela SUPRAM-LM.

	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PROCESSO 05039/2008/001/2008 PARECER ÚNICO – LICENÇA PRÉVIA</p>	<p>Data: 19/09/2008 Folha: 12/25</p>
---	---	---

A equipe, que elaborou o estudo, ressalta que as declarações prestadas pelas pessoas entrevistadas em campo terão sua veracidade comprovada durante a execução do Plano de Controle Ambiental (PCA), na fase de Licença de Instalação (LI).

Essa mesma equipe concluiu que:

- A relação dominial foi modificada principalmente pela compra ou herança de algumas propriedades sem alteração na área das mesmas como;
- Quanto ao uso do solo, prevalece a agricultura de subsistência, representada principalmente pelo plantio de milho, feijão, café, horta e pomar. A pecuária é caracterizada por pequenas criações de bovinos para produção de leite. São criados também porcos e aves para consumo doméstico;
- Com relação à ocupação das propriedades, verificou-se que predominam aquelas que são utilizadas para moradia. Em alguns casos o uso da propriedade é apenas para lazer. Nas propriedades pertencentes a Nízia Maria de Oliveira Jesus Pereira, Jandel Menezes e Maria do Carmo (herdeira de Maria Rosa da Silva), não há moradores;
- As áreas utilizadas para as atividades produtivas descritas neste relatório serão as mais impactadas pelo empreendimento da PCH Boa Vista. Estes impactos influenciam diretamente nos meios de subsistência das famílias, nas relações de trabalho, moradia e situação dominial.

06.10.01. APTIDÃO AGRÍCOLA

As propriedades localizadas na ADAE são ocupadas, regra geral, por pequenos produtores rurais, considerando o módulo rural de 40ha, produz prioritariamente para subsistência, com residual excedente para comercialização.

Há uma concentração maior de imóveis relacionados ao uso pecuário extensivo, sendo quase todos de abrangência local, predominantemente de pequeno porte e diretamente associados ao uso residencial, com exploração de agricultura de subsistência em várias propriedades, associada à atividade pecuária.


06.10.02. HISTÓRICO ARQUEOLÓGICO

Foi identificado, somente um sítio arqueológico, que é a céu aberto, na propriedade do Sr. Orlando Ferreira de Sá. No entanto este sítio já se encontra muito alterado em função de antigas atividades agrícolas, construção de estrada e infra-estrutura de fazenda. Denominado de *Abraão*. Será necessária a realização do estudo de Prospecção Arqueológica, afinado com a fase de obtenção da licença de Instalação.

Foi proposto pelo empreendedor o Programa de Monitoramento Arqueológico nas etapas seguintes visando o refinamento dos dados e formação patrimonial para os técnicos e trabalhadores envolvidos nas frentes de obra. Caso venham a encontrar outros indícios arqueológicos medidas corretas podem se implementar evitando a destruição de informações de interesse.

07. DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento formalizou Processo de Outorga para aproveitamento de potencial hidrelétrico no rio Suaçuí Pequeno, no município de Coroaci, MG, sob nº 03077/2008, estando em fase de análise jurídica pela equipe da SUPRAM-LM, para posteriormente ser levada a apreciação do comitê de bacia responsável.

	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PROCESSO 05039/2008/001/2008 PARECER ÚNICO – LICENÇA PRÉVIA</p>	<p>Data: 19/09/2008 Folha: 13/25</p>
--	--	--

A obtenção da outorga não é impedimento legal para a obtenção da Licença Prévia, uma vez que a intervenção ao recurso hídrico só ocorrerá na fase de implantação do empreendimento.

08. DA RESERVA LEGAL

Reserva Legal, conforme a Lei N.º 14.309 de 2002, Artigos 14º ao 21º, regulamentada pelo Decreto n.º 43.710 de 2004, Artigos 16º ao 23º:

Art. 16 – Considera-se reserva legal a área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, de utilização limitada, ressalvada a de preservação permanente, representativa do ambiente natural da região e necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção da fauna e flora nativas, equivalente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) da área total da propriedade.

Art. 17 – Na propriedade rural destinada à produção será admitido, pelo IEF, o cômputo das áreas de vegetação nativa existentes em área de preservação permanente, no cálculo do percentual de reserva legal, desde que não implique conversão de novas áreas para o uso alternativo do solo, e quando a soma da vegetação nativa em área de preservação permanente e reserva legal exceder a:

*I - 50% (cinquenta por cento) da propriedade rural com área superior a 50 ha (cinquenta hectares), quando localizada no Polígono das Secas, e **superior a 30 ha (trinta hectares), nas demais regiões do Estado;***

Conforme supracitado nos artigos, a realidade do empreendimento condiz com esses, para tanto o empreendedor deverá formalizar o processo de Reserva Legal junto ao Órgão Responsável, após aquisição das áreas diretamente afetadas e de entorno do empreendimento.

09. DA AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL (APEF)

O empreendimento fará uso de APEF, pois intervirá em vegetação nativa em bioma Mata Atlântica, inclusive em Área de Preservação Permanente. Para tais intervenções deverá ser formalizado o processo de APEF, para ser apreciado pelo COPAM na fase de Licença de Instalação do empreendimento.

10. IMPACTOS POSSÍVEIS DE OCORRER

10.01. FASE DE LICENÇA PRÉVIA

- Insegurança e ansiedade da população local e afetada; e
- Mobilização das organizações políticas e sociais.

10.02. FASE DE LICENÇA INSTALAÇÃO

- Geração de empregos direto e indireto;
- Atividades rurais atingidas/ perdas de produções agropecuárias;
- Mobilização Social;
- Incremento nas receitas fiscais;
- Interrupções temporárias e permanentes de vias de circulação;
- Riscos de acidentes viários nas proximidades das obras;

- Perdas e/ou interferências com moradias e benfeitorias;
- Perdas (parciais ou totais) de sítios históricos e/ou arqueológicos;
- Aumento dos níveis de ruídos e de vibrações em locais próximos às obras;
- Dinamização do setor terciário;
- Aumento de incidência de doenças;
- Pressão na demanda/ oferta dos serviços sociais básicos;
- Desorganização do modo de vida e cultura locais;
- Alterações na paisagem;
- Alterações na qualidade do ar pelo aumento da concentração de poluentes;
- Erosão e aporte de sedimentos nos cursos d'água decorrentes das operações de implantação da infraestrutura de apoio às obras;
- Poluição dos Recursos Hídricos e do Solo (Canteiros de Obras/ Frentes de Serviços);
- Riscos de Derramamento de Combustíveis e Lubrificantes (Canteiros de Obras/ Armazenamento/ Abastecimento);
- Supressão de vegetação;
- Supressão de habitats terrestres; e
- Alteração da qualidade da água e na estrutura da comunidade aquática, decorrente de alterações no curso d'água.


10.03. FASE DE LICENÇA OPERAÇÃO

10.03.01. ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO

- Perdas de produções agrícolas e/ou agropecuárias (área inundada e entorno);
- Perdas e/ou interferências com moradias, benfeitorias e equipamentos viários;
- Alterações na paisagem;
- Riscos de Afogamento;
- Impactos na Saúde Pública;
- Perdas (parciais ou totais) de sítios históricos e/ou arqueológicos;
- Processo erosional/ instabilização de encostas da área de entorno do reservatório (em zonas de maior declividade) por ascensão do nível d'água;
- Deslocamento da fauna com a formação de reservatório; e
- Perturbação dos sistemas aquáticos decorrente da redução de vazão.

10.03.02. OPERAÇÃO DA PCH

- Geração de empregos indiretos;
- Perdas de empregos diretos e indiretos pelo término da obra;
- Alteração no sistema viário e no padrão de acessibilidade da ADAE;
- Aumento no grau de atratividade para a instalação de atividades turísticas e piscicultura e ampliação da oferta de empregos;
- Desvalorização imobiliária de porções de propriedades rurais localizadas no trecho de vazão reduzida, entre a barragem e a casa de força;
- Mudanças na vocação de uso das áreas adjacentes ou próximas do reservatório;
- Restrições ao uso da terra na faixa de 100m ao Redor do reservatório (APP);
- Valorização Imobiliária (propriedades rurais) em nível local, no entorno da área do reservatório;
- Alteração na Atratividade Turística da AII e da AID;

	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PROCESSO 05039/2008/001/2008 PARECER ÚNICO – LICENÇA PRÉVIA</p>	<p>Data: 19/09/2008 Folha: 15/25</p>
---	--	--

- Impacto nas receitas fiscais;
- Aumento das pressões por equipamentos e serviços sociais;
- Redução do fluxo d'água, no trecho entre a barragem e a casa de força;
- Assoreamento do reservatório;
- Processo erosional/ instabilização de encostas da área de entorno do reservatório (em zonas de maior declividade) por ascensão do nível d'água;
- Alteração das características ambientais para a vegetação no trecho de reservatório e vazão reduzida;
- Pressão sobre os remanescentes;
- Formação de novo habitat;
- Alteração na qualidade da água e na estrutura da comunidade aquática relacionada à transformação na dinâmica da água; e
- Alteração da comunidade de peixes devido à introdução de espécies.

11. MEDIDAS MITIGADORAS

As medidas propostas inter-relacionam, muitas vezes, com mais de uma fase de regularização ambiental.


- Controle da geração de emissões de material particulado em suspensão e descargas poluentes dos motores de máquinas e veículos;
- Condução dos trabalhos de terraplenagem e de movimentação de terra de forma adequada/ recuperação de áreas de empréstimo/ adequação do cronograma de obras às características climáticas da região;
- Instalações sanitárias conectadas às fossas sépticas (nas edificações de canteiros de obras)/ ofertar resíduos originados nos canteiros aos serviços de coletas municipais ou encaminhá-los aos destinos finais selecionados;
- Manutenção periódica de máquinas, equipamentos e tanques de estocagem de óleos e combustíveis/ treinamento do pessoal responsável pelo abastecimento de máquinas e equipamentos/ implantação de caixas separadoras água-óleo nas instalações industriais e de apoio aos canteiros de obra;
- Cadastro dos focos erosivos existentes no entorno da área do reservatório e implementação de ações corretivas / revegetação de encostas marginais ao reservatório / monitoramento das condições de estabilidade das encostas marginais;
- Manutenção de vazão residual (operação da pch) / construção de pequenos degraus para uniformização da lâmina d'água ao longo da seção transversal da calha do rio
- Estabelecimento de critérios para a condução de trabalhos de campo e orientação prévia aos operários / plantio com espécies arbóreas nativas;
- Criação de banco de germoplasma;
- Condução adequada do desmatamento;
- Plantio de espécies arbóreas nativas no entorno do reservatório (APP);
- Condução dos animais da área do desmatamento para as áreas naturais contíguas / manejo e relocação de animais em locais apropriados;
- Salvamento da ictiofauna/ desenvolvimento de estudos específicos acerca da qualidade da água e ictiofauna / peixamento;
- Proteção dos remanescentes e potencialização das ações de fiscalização pelo órgão responsável;
- Monitoramento da qualidade da água;

	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PROCESSO 05039/2008/001/2008 PARECER ÚNICO – LICENÇA PRÉVIA</p>	<p>Data: 19/09/2008 Folha: 16/25</p>
--	--	--

- Abertura de canal de comunicação entre o empreendedor e a população e implementação de ações de comunicação social;
- Avaliação financeira do potencial e da perda e negociação direta com a população atingida/ recomposição do sistema viário interferido;
- Ação técnica conjunta entre as prefeituras e o empreendedor visando a maximização do incremento das receitas fiscais;
- Implantação de medidas de segurança do tráfego nos núcleos rurais e centros urbanos de apoio, bem como nos trechos e pontos de maior afluxo de veículos pesados em função das obras;
- Implementação de programas de resgate/ salvamento e/ou monitoramento sobre o patrimônio histórico e arqueológico;
- Instalação de barreiras acústicas em locais críticos de geração de ruídos;
- Elaboração de projeto para fomento de pequenos negócios voltados ao atendimento da nova população e de atividades turísticas e de piscicultura desencadeadas pela presença do reservatório/ implementação de ações de incentivo à atividade comercial turística;
- Implementação de parcerias com as secretarias de saúde locais, de sistema de controle de endemias e vigilância sanitária/ estruturação de ambulatório de saúde do trabalhador/ campanhas de orientação e assistência à população local e do entorno da pch, visando a prevenção e controle sanitário;
- Realização de oficinas de planejamento com a participação de empreendedor, prefeituras e comunidade; e
- Avaliação dos impactos, após implementação de medidas mitigadoras/ compensatórias/ potencializadoras.

12. PROGRAMAS/ PLANOS/ PROJETOS PROPOSTOS


- **Plano de Gestão Ambiental** – terá como principal objetivo a definição e a fiscalização do cumprimento das diretrizes operacionais que irão facilitar a implementação das medidas de mitigação/ compensação ambiental previstas para o empreendimento;
- **Programa de Comunicação Social** – este programa servirá para esclarecer dúvidas da população quanto ao projeto e à sua abrangência temporal e espacial, contribuindo sobremaneira para minimizar impactos negativos e potencializar impactos positivos que foram identificados;
- **Plano de Negociação com a População Afetada** – tem como objetivo sugerir parâmetros para a condução do processo de negociação considerando: o perfil do produtor rural e da família residente, a qualidade das terras, as eventuais benfeitorias a serem atingidas e as características da área remanescente em cada propriedade;
- **Plano de Vigilância Epidemiológica e de Apoio às Ações de Saúde** – objetivo básico deste plano é, ao menos, controlar a situação e evitar que o quadro se agrave ainda mais em termos qualitativos, em decorrência da afluência de população externa para as obras;
- **Programa de Readequação do Sistema Viário Local** – pretende reconstituir o sistema viário e o restabelecimento das ligações interrompidas, bem como a implantação de medidas de prevenção de acidentes em trechos mais problemáticos, são os objetivos principais deste programa;
- **Programa de Desenvolvimento Turístico para os Municípios da AII** – a implementação deste programa, visa de criar novas alternativas de negócios para os proprietários de terras e empreendedores da região e de emprego à população regional, permitindo sua fixação naquele território e diminuindo os indicadores de migração ali verificados atualmente;
- **Programa de Educação Ambiental** – execução de ações que podem e devem ser realizadas em caráter preventivo visando, por meio da educação, minimizar a possibilidade de ocorrências negativas com as quais a população local não precisaria conviver;

	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PROCESSO 05039/2008/001/2008 PARECER ÚNICO – LICENÇA PRÉVIA</p>	<p>Data: 19/09/2008 Folha: 17/25</p>
--	--	--

- **Programa de Uso Múltiplo da Água e das Áreas Marginais do Reservatório** - o objetivo primordial é o de racionalizar o uso das águas e do entorno do reservatório a ser criado, garantindo a preservação da qualidade da água e, ao mesmo tempo, possibilitando a permanência da população no local;
- **Programa de Assistência Social** – este programa é previsto na Lei Estadual 12.812/98, com destaque para os artigos 1º parágrafo único e 6º, onde o Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições dispõe sobre o Plano de Assistência Social (PAS) para a população atingida pela construção da Pequena Central Hidrelétrica;
- **Programa de Prospecção, Monitoramento e Salvamento do Patrimônio Histórico e Arqueológico** – com a implantação de acessos e obras componentes do arranjo geral da PCH, assim como a formação do reservatório, poderão provocar a perda, ainda que parcial, de vestígios do patrimônio histórico e arqueológico que caracterizam, localmente, a história relacionada à ocupação local e regional;
- **Plano de Recuperação de Áreas Degradadas e Estabilização de Focos Erosivos e de Movimentos de Massa** – na fase de operação do reservatório prevê-se o risco de agravamento do problema de movimentações de massa apenas em algumas áreas marginais ao lago, para tanto esse programa pretende estabelecer o Programa de Estabilização de Movimentos de Massa; Projeto de Disposição de Bota-Fora; Programa de Recuperação das Estradas e Acessos; e Programa de Reabilitação do Canteiro de Obras;
- **Programa de Monitoramento Sedimentométrico no Reservatório** – este programa tem como principal objetivo prever o avanço das frentes de assoreamento pela cabeceira do reservatório e moldar as interações entre a dinâmica da calha fluvial e o perfil de escoamento das vazões de cheias;
- **Programa de Recomposição Florestal** – estabelecer ações de recuperação florestal às margens do reservatório, para a proteção do mesmo contra assoreamento, embelezamento, conservação de espécies nativas e fornecimento de abrigo e alimentação para a fauna local;
- **Plano de Conservação e Monitoramento da Ictiofauna** – não foram apresentados conhecimentos extensos sobre a distribuição, a ecologia demográfica ou sobre o uso de habitats das espécies coletadas, deste modo, torna-se importante a execução de estudos detalhados da comunidade de peixes para melhorar a condução do manejo deste grupo;
- **Programa de Resgate e Relocação da Fauna** – torna-se fundamental a implementação e desenvolvimento de um programa específico objetivando o resgate da fauna a ser desalojada;
- **Projeto de Apoio ao IEF – Manutenção de Unidades de Conservação já Existentes** – a supressão da cobertura vegetal nativa na ADAE ocasionará inevitavelmente impactos sobre a flora e a fauna. Dessa forma, o plano em questão deverá objetivar, a título de medida compensatória, a destinação de apoio financeiro ao IEF como forma de subsidiar a manutenção de Unidades de Conservação;
- **Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas** – objetivo principal será o de assegurar a implementação de possíveis ações corretivas durante o andamento da obra; e
- **Programa para Limpeza da Bacia de Acumulação** – têm como objetivos: Evitar o excesso de nutrientes decorrentes da decomposição da vegetação submersa; Diminuir o processo de eutrofização das águas do reservatório; e Eliminar possíveis focos de contaminação de organismos patogênicos à saúde humana nos recursos hídricos superficiais e nos aquíferos.

13. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

O instrumento de política pública que intervém junto aos agentes econômicos, para a incorporação dos custos sociais da degradação ambiental e da utilização dos recursos naturais dos

	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PROCESSO 05039/2008/001/2008 PARECER ÚNICO – LICENÇA PRÉVIA</p>	<p>Data: 19/09/2008 Folha: 18/25</p>
---	---	---

empreendimentos licenciados, em benefício da proteção da biodiversidade denomina-se “Compensação Ambiental”.

Lei nº. 9985, de 18/07/2000 (conhecida como Lei SNUC) expõe em seu artigo 36 que “Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerados pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório – EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei”.

A competência para fixação da compensação ambiental é da Câmara de Proteção à Biodiversidade (CPB) do COPAM, cujo órgão técnico de assessoramento é o Instituto Estadual de Florestas.

Com base no Estudo de Impacto Ambiental, apresentado pelo empreendedor, e de acordo com o exposto no corpo deste Parecer Único da equipe interdisciplinar da SUPRAM LM, concluímos que a intervenção é de **significativo impacto ambiental**, havendo assim, a obrigatoriedade da **compensação ambiental**.

14. DISCUSSÃO

O maior foco de contaminação da bacia hidrográfica do rio Suaçuí Pequeno são as áreas urbanizadas, como a cidade de Coroaci e os bairros ou “vilas” instaladas ao longo de seu curso, como por exemplo, o bairro Boa Vista, Procópios e Conceição de Tronqueiras. A redução dessas alterações pode ser facilmente administrado com instalações de sistemas de tratamento dos efluentes domésticos, seja com pequenas estação de tratamento de esgotos para o município (ETE), ou com instalação de fossas sépticas nas moradias.

Para a manutenção da Licença Prévia é essencial dar continuidade aos Programas propostos no EIA, conforme seus cronogramas, apresentando os relatórios consolidados das ações executadas em cada um dos programas.

O **Programa de Monitoramento de Vazões** é uma obrigatoriedade imposta pela ANEEL para todo empreendimento hidrelétrico. E como tal deverá ser seguida. A Resolução ANEEL nº 396 de 04/12/1998, estabelece as condições para implantação, manutenção e operação de estações fluviométricas e pluviométricas associadas a empreendimentos hidrelétricos, tendo como critério básico a área de drenagem do ponto do barramento, a qual deverá ser observada quando da instalação do empreendimento.

O **Programa de Prospecção Arqueológica** identificou um sítio arqueológico na ADAE, será necessário prosseguir com o estudo de Prospecção Arqueológica, que tem por objetivo principal evitar que as informações ali contidas sejam destruídas, recuperando-as e elucidando-as ainda que parcialmente.

Sobre o **Programa de Resgate e Relocação da Fauna** podemos citar as espécies vulneráveis, segundo a DN COPAM 041/1995: o *Callicebus personatus* (guigó) e a *Lutra longicaudis* (lontra); ou em perigo: o *Pecari tajacu* (caititu) e o gato-do-mato (identificado apenas o gênero *Leopardus*), que provavelmente, ocorrem em densidade populacional reduzida na área do empreendimento.

O empreendimento PCH Boa Vista encontra-se inserido dentro da APA Municipal Tronqueiras, considerada pela Lei 9.985/2000 (Lei do SNUC) como Unidade de Conservação de Uso Sustentável,

	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PROCESSO 05039/2008/001/2008 PARECER ÚNICO – LICENÇA PRÉVIA</p>	<p>Data: 19/09/2008 Folha: 19/25</p>
--	---	---

que têm como objetivo básico compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parte de seus recursos naturais.

Dois motivos resultaram no rebaixamento do nível do reservatório da cota 440 para a 428m, conseqüentemente na redução do potencial energético da PCH Boa Vista. Primeiro, porque o projeto básico apresentado pela Queiroz Galvão a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alteraria significativamente o traçado da estrada MG 314 que liga Coroaci, MG, a cidade pólo de Governador Valadares, MG, através da rodovia BR 259, hoje a MG 314 encontra-se pavimentada com asfalto, essa estrada é considerada pela legislação vigente utilidade pública, sendo de grande importância para o município de Coroaci e região, e segundo durante a Audiência Pública a população, em especial a Comunidade Boa Vista, reivindicou redução do largo formado, evitando atingir diretamente essa comunidade, o que causaria um impacto social significativo. Portanto a SUPRAM-LM foi favorável por essa redução, uma vez que ambientalmente é desejável.

No EIA/RIMA consta no Arranjo Local (Layout) da PCH Boa Vista a Chaminé de Equilíbrio, entretanto pelos motivos expostos acima, o projeto base foi modificado, e essa estrutura tornou-se desnecessária. Vale ressaltar que o projeto enviado a ANEEL passou por completa reavaliação técnica estrutural, questões que serão avaliadas na outorga.

15. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe interdisciplinar sugere o **DEFERIMENTO** do requerimento de Licença de Prévia, para o empreendimento **PCH BOA VISTA / CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A**, para a atividade de **Barragem de Geração de Energia – Pequena Central Hidrelétrica** no município de Coroaci, MG, conforme orientações descritas no EIA do processo n.º 05039/2008/001/2008 e desde que atendidas às recomendações técnicas e jurídicas descritas no corpo deste parecer, através das condicionantes listadas no Anexo I e ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro, não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação da eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou seu responsável técnico.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

16. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: () Não (X) Sim

17. VALIDADE DA LICENÇA


04 (quatro) anos.

18. ANEXOS

- I – Condicionantes para LP
- II – Relatório Fotográfico

19. EQUIPE INTERDISCIPLINAR

Integrantes:	Assinatura / Carimbo
<p>Diretora Técnica Cássia Carvalho MASP: 1.135.589-8</p>	<p align="center">_____ ___/___/___</p>
<p>Analista Ambiental (Gestor do Processo) Fabrício Teixeira MASP: 1.147.245-3</p>	<p align="center">_____ ___/___/___</p>
<p>Analista Ambiental Rodrigo Ribeiro Pignaton MASP: 1.146.971-5</p>	<p align="center">_____ ___/___/___</p>
<p>Analista Ambiental André de Souza Perini MASP: 1.197.698-1</p>	<p align="center">_____ ___/___/___</p>
<p>Analista Ambiental Patrícia Lauer de Castro Masp: 1.021.301-5</p>	<p align="center">_____ ___/___/___</p>

	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PROCESSO 05039/2008/001/2008 PARECER ÚNICO – LICENÇA PRÉVIA</p>	<p>Data: 19/09/2008 Folha: 21/25</p>
---	--	---

ANEXOS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LESTE DE MINAS (SUPRAM-LM)

PARECER ÚNICO DA LICENÇA PRÉVIA – SUPRAM-LM	
Nº 634576/2008	
Indexado ao Processo Nº: 05028/2008/001/2008	
Tipo de processo:	
Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>)	

IDENTIFICAÇÃO

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): PCH BOA VISTA/ CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A	CNPJ / CPF: 33.412.792/0262-08
Empreendimento (Nome Fantasia): PCH BOA VISTA	
Consultoria Responsável pelos Estudos Ambientais: INICIALMENTE WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/C LTDA E ATUALMENTE AGETEL Suporte Ambiental Ltda.	
Município: COROACI	
Atividade predominante: BARRAGEM DE GERAÇÃO DE ENERGIA	
Código da DN e Parâmetro: Atividade: E-02-01-1 – Barragens de geração de energia - Hidrelétricas Capacidade Instalada (MW): 10,0 MW Área Inundada (ha): 46,0 ha	
Porte do Empreendimento: Pequeno (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)	Potencial Poluidor: Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Grande (<input checked="" type="checkbox"/>)
Classe do Empreendimento: 1 (<input type="checkbox"/>) 2 (<input type="checkbox"/>) 3 (<input checked="" type="checkbox"/>) 4 (<input type="checkbox"/>) 5 (<input type="checkbox"/>) 6 (<input type="checkbox"/>)	
Fase Atual do Empreendimento: LP (<input checked="" type="checkbox"/>) LI (<input type="checkbox"/>) LO (<input type="checkbox"/>) LOC (<input type="checkbox"/>) Revalidação (<input type="checkbox"/>) Ampliação (<input type="checkbox"/>)	
Coordenadas Geográficas: LATITUDE SUL 18º 39' 35"; LONGITUDE OESTE 42º 14' 44"; SAD 69	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim - APA Municipal de Tronqueiras.	
Bacia Hidrográfica Federal: Rio Doce Bacia Hidrográfica Estadual: Rio Suaçuí Pequeno UPGRH: DO4: Região da bacia do rio Suaçuí Grande	

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PROCESSO 05039/2008/001/2008 PARECER ÚNICO – LICENÇA PRÉVIA	Data: 19/09/2008 Folha: 22/25
--	--	--

ANEXO I: CONDICIONANTES PARA LICENÇA DE PRÉVIA.

ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO*
01	Dar continuidade aos Programas propostos em EIA, conformes cronogramas apresentados.	Vigência da Licença
02	Conforme o cronograma proposto para cada Programa apresentar à SUPRAM-LM os relatórios consolidados das ações executadas por esses.	Na formalização da LI
03	Consultar o IBAMA no tocante ao manejo da fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influência do empreendimento, conforme Instrução Normativa n.º 146. Apresentar à SUPRAM-LM o relatório consolidado sobre o assunto.	120 dias
04	Com relação à implantação de um mecanismo de transposição de peixes na PCH Boa Vista, realizar estudo detalhado sobre o assunto, para verificar a necessidade ou não de implantar tal mecanismo. Apresentar à SUPRAM-LM o estudo.	120 dias
05	Prosseguir com Plano de Assistência Social (PAS) para a população atingida pela construção da Pequena Central Hidrelétrica para apreciação do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais (CEAS/MG). Apresentar à SUPRAM-LM o relatório consolidado sobre o assunto.	120 dias
06	Prosseguir com o estudo de Prospecção Arqueológica junto ao IPHAN. Apresentar à SUPRAM-LM o relatório consolidado sobre o assunto.	120 dias
07	Fixar a compensação ambiental junto a Câmara de Proteção à Biodiversidade (CPB) do COPAM, cujo órgão técnico de assessoramento é o Instituto Estadual de Florestas. Apresentar à SUPRAM-LM o relatório consolidado sobre o assunto.	120 dias
08	Elaborar o Programa Monitoramento de Vazões, conforme Resolução ANEEL nº 396 de 04/12/1998. Apresentar à SUPRAM-LM o relatório consolidado sobre o assunto.	120 dias

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da concessão da LP.

ANEXO II: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.



Foto 01: Local do eixo da barragem no rio Suaçuí Pequeno.



Foto 02: Margens do rio Suaçuí Pequeno sem mata ciliar.



Foto 03: Margens do rio Suaçuí Pequeno sem mata ciliar.



Foto 04: Margens do rio Suaçuí Pequeno, Agricultura de subsistência.



Foto 05: Pequena propriedade Rural, criação de bovinos.



Foto 06: Trecho de vazão reduzida PCH Boa Vista.



Foto 07: Queda natural do rio Suaçuí Pequeno.



Foto 08: Queda natural do rio Suaçuí Pequeno.